



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO N. 79 /2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a letra “c”, do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

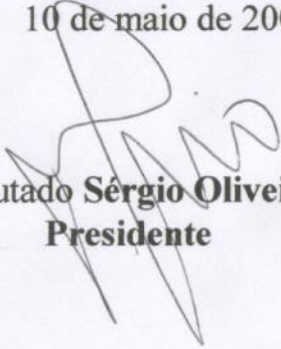
RESOLVE :

Art. 1º NOMEAR, na forma que preceitua a Lei nº 1.566, de 4 de junho de 2004, a servidora **Maria de Nazaré Rocha Fleming**, Analista Legislativo, CL. “C” CÓD. PL-NS-101, Ref. 18, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, para exercer o cargo de FG. 02, do Serviço de Controle e Fiscalização, na Subsecretaria de Controle Interno.

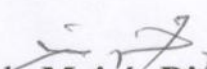
Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 02 de maio do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**MILTON DE MATOS ROCHA**”,
10 de maio de 2006.


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário